

Plano de Ação da Coordenação de Curso

Sistemas de Informação

2023/02

Plano de ação do coordenador do curso de Sistemas de Informação, Prof. Antônio José de Lima Batista, para o semestre letivo de 2023/02.

Sumário

- 1 Introdução** **2**
- 1.1 Objetivo Geral 2
- 1.2 Objetivos Específicos 2

- 2 Ações Planejadas** **3**

- 3 Avaliação** **5**

- 4 Referências** **5**

1 Introdução

O curso de Sistemas de Informação do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu objetiva a formação de profissionais com conhecimentos em computação, administração e matemática para o exercício crítico, empreendedor e competente de sua profissão, considerando os arranjos sociais, ambientais, tecnológicos, econômicos e organizacionais, sejam estes locais, regionais ou nacional, garantindo a construção de uma sociedade social e tecnologicamente mais justa.

Este documento apresenta o planejamento de as ações que serão desenvolvidas pelo coordenador do curso de Sistemas de Informação, Professor Antônio José de Lima Batista, durante o segundo semestre letivo do ano de 2023. Os documentos que norteiam a elaboração do planejamento são:

- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu; e
- Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG.

1.1 Objetivo Geral

O objetivo das ações planejadas pelo coordenador é de garantir as metas e propósitos do curso, levando em consideração as condições do semestre letivo vigente, o perfil do egresso previsto no PPC, as condições locais e regionais e as demandas e ações em andamento ou que necessitam de planejamentos.

1.2 Objetivos Específicos

Para alcançar objetivo geral, definiu-se os seguintes objetivos específicos:

01. Garantir que o perfil do egresso definido no PPC seja gradativamente construído pelo estudante com apoio dos docentes, da infraestrutura e de demais servidores do campus;
02. Garantir a participação efetiva, inclusiva e com êxito de todos os estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
03. Possibilitar, ampliar e incentivar a oferta de bolsas permanência e/ou relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
04. Incentivar e possibilitar a participação docente e discente em relação as demandas sociais e ambientais;
05. Dialogar, estudar, deliberar e executar de forma coletiva e democrática ações e demandas para o desenvolvimento do curso;
06. Possibilitar, ampliar e/ou fortalecer a participação docente e discente em eventos relacionados ao curso e contribuir para participação e representação do IF Sudeste MG;
07. Apoiar, possibilitar e/ou fortalecer a produção docente.

2 Ações Planejadas

As ações definidas neste documento considera o Relatório do Plano de Ação do Semestre anterior. São elas:

- A1. Revisar os planos de ensino das disciplinas e o alinhamento de seus elementos aos que estão previstos no PPC;
- A2. Continuar dando apoio aos estudantes que ingressaram no curso no ano de 2023 sobre assuntos relacionados ao curso.
- A3. Analisar as solicitações de matrícula;
- A4. Elaborar e divulgar o horário de atendimento dos docentes;
- A5. Possibilitar junto da Direção de Ensino o lançamento de edital de monitoria com bolsa(s) para disciplina(s) do curso;
- A6. Realizar reuniões com estudantes e reuniões periódicas e frequentes com os representantes discentes, priorizando a objetividade em repassar as informações;
- A7. Iniciar a partir de discussões com o Colegiado de Curso e com o NDE o planejamento das Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Extensão I (AAIFE I) prevista para o primeiro semestre letivo de 2024;
- A8. Preparar as documentações para a avaliação de reconhecimento de curso pelo MEC;
- A9. Apoiar e incentivar a execução do projeto de ensino do Simulado ENADE 2023/02;
- A10. Elaborar o quadro de horários das disciplinas do semestre letivo de 2024/01;
- A11. Incentivar a participação docente e discente em eventos de ensino, pesquisa e extensão, principalmente os que estiverem relacionados à área do curso;
- A12. Deliberar junto do Colegiado Projetos de Ensino que objetivam: acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes do curso, reunir práticas pedagógicas que estimulem a relação teoria, prática e interdisciplinaridade;
- A13. Finalizar com o NDE o Relatório de Adequação das Bibliografias do Curso
- A14. Elaborar com o NDE e com o Colegiado demais documentos relacionados ao curso;
- A15. Manter atualizado o site do curso no SIGAA com notícias, informações, oportunidades e documentos;
- A16. Manter e incentivar a publicação de programas elaborados pelos docentes e discentes no GitHub do curso, implementados a partir de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- A17. Deliberar junto do Colegiado de Curso o planejamento de disciplinas optativas;
- A18. Identificar, solicitar e acompanhar demandas relacionadas ao curso;

- A19. Divulgar as oportunidades de editais de ensino, monitorias, pesquisa e extensão aos professores e/ou das oportunidades de participação em projetos aos estudantes;
- A20. Convocar, presidir e relatar reuniões do Colegiado do Curso;
- A21. Orientar os estudantes quanto ao processo de matrícula;
- A22. Convocar, presidir e relatar reuniões do NDE do Curso;
- A23. Possibilitar e incentivar a visita/aula técnica relacionada ao curso e sua divulgação como notícia no site institucional;
- A24. Possibilitar e incentivar a palestra de profissionais da área curso e sua divulgação como notícia no site institucional;
- A25. Acompanhar e garantir a elaboração de Planos de Ensino Individualizados (PEI);
- A26. Acompanhar e garantir a elaboração de Atividades do Regime de Exercício Domiciliar;
- A27. Participar de cursos de capacitação relacionados às atividades de coordenação de curso;
- A28. Participar de reuniões com demais direções e coordenações do campus;
- A29. Buscar solucionar quaisquer problemas que venham acontecer durante o semestre e que possam prejudicar a qualidade do ensino/aprendizagem e/ou outras atividades relacionados ao curso;
- A30. Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica referente ao curso;
- A31. Informar e orientar os docentes e discentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;
- A32. Acompanhar e deliberar solicitações de aproveitamento de disciplinas, de segunda chamada de avaliação, entre outras solicitações do docente previstas no RAG;
- A33. Avaliar as ações planejadas e executadas e elaborar um relatório deste plano de ações, sintetizar e avaliar os resultados das ações planejadas e reformular o plano de ações da coordenação para o primeiro semestre de 2024.

A Tabela 1 define uma previsão do período de execução das ações planejadas.

Ação Planejada	Previsão de Execução
A1-A5	Primeira e/ou segunda semana letiva
A6-A22	Durante o semestre
A23	Pelo menos uma vez no semestre, conforme RAG
A24-A25	Pelo menos uma vez no semestre
A26-A32	Sempre que for necessário
A33	Último mês do semestre letivo

Tabela 1: Relações entre as ações planejadas e suas previsões de execução.

A Figura 2 relaciona a contribuição de cada ação planejada para que cada objetivo específico previsto possa ser alcançado.

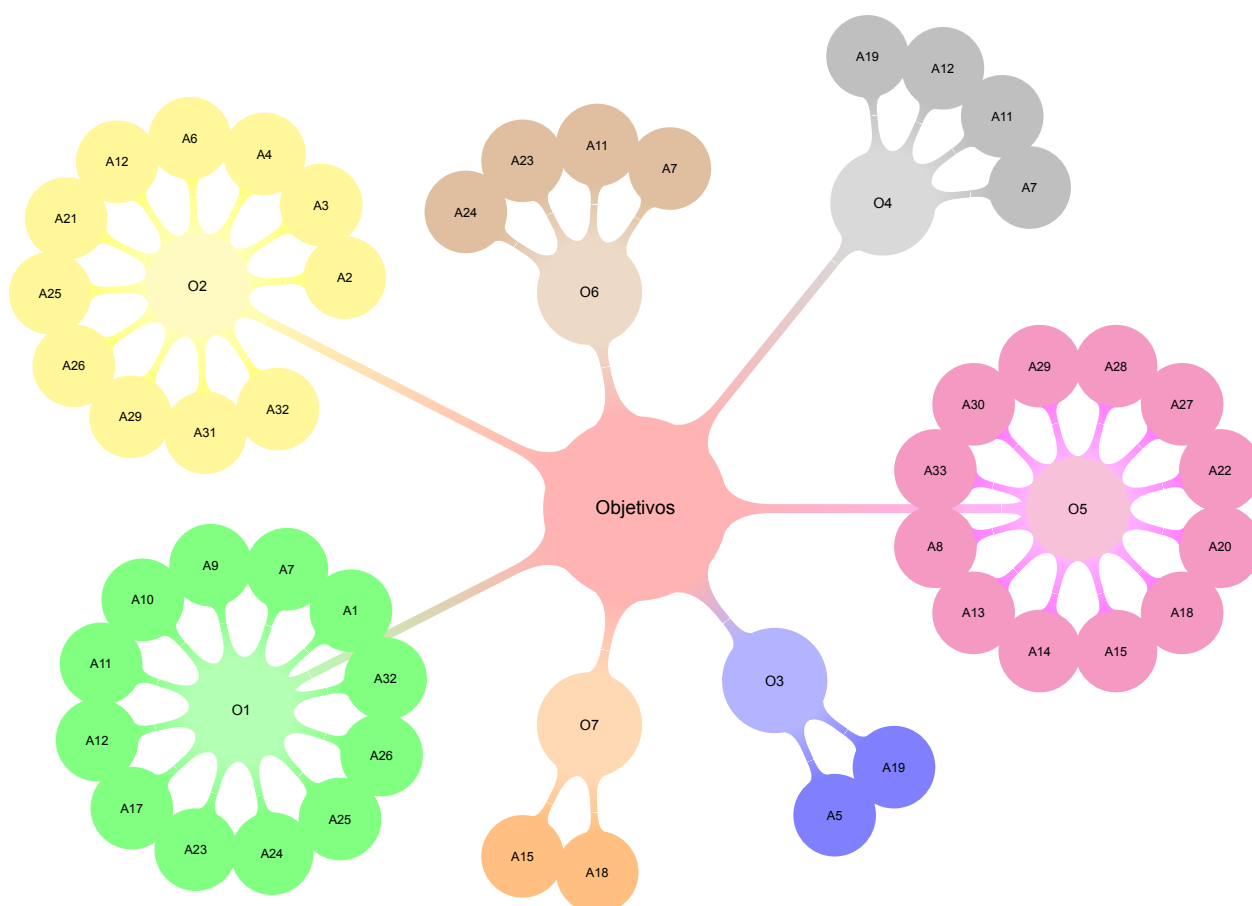


Figura 1: Relação entre as ações planejadas e os objetivos a serem alcançados.

3 Avaliação

Ao final do semestre de 2023/02 as ações planejadas serão validadas quanto ao período de execução, atas e demais documentos registrados, outras serão qualificadas por formulários eletrônicos com apoio docente e discente. A avaliação objetiva identificar melhorias para o trabalho da coordenação, elaboração de relatório sobre o andamento do curso e elaboração do plano de ações para o primeiro semestre de 2024.

4 Referências

1. IF Sudeste MG. Regulamento Acadêmico da Graduação do IF Sudeste MG. IF Sudeste MG, 2018.
2. IF Sudeste MG. Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação. IF Sudeste MG, 2022.